

## Câmara Municipal de Capistrano

## Ata da 41ª Sessão Ordinária

Ata da 41ª (Quadragesima Primeira) Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2017, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de novembro do ano em curso, às 17 horas, no Paço Legislativo Adairton Lopes de Souza onde se realizou esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Raimundo Nonato Alves Francolino. Compareceram os senhores Vereadores: Cristiano Maciel de Queiroz, Carlos André Eloelho Araújo, Francisco da Silva Magalhães, Thales Batista Pinheiro, Aiana Maximiliano de Oliveira, José Andrade Gonçalves Costa, Edwanda Maria Araújo de Souza, Claudio Roberto Costa Nara, Heldegandia Maciel de Melo e Antonilda Esquivel de Holanda. O Presidente iniciou a Sessão saudando todos os presentes, em seguida o Primeiro Secretário realizou a leitura da Ata Nº 40/2017. Ofício Nº 32/2017, Promotoria de Justiça de Capistrano, indica que o Projeto de Lei Nº 35/2017, contenha mais informações quanto ao seu conteúdo. Ofício Nº 1028/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará emitiu parecer sobre Resíduos Sólidos, 24/11/2017, no TCM/Fortaleza. Mensagem 35/2017 Anexa, solicitando a Lei Nº 1129/2017, Trauro municipal. Proposição Nº 105/2017, Vereador André, solicita que o Fundo de Previdência, seja criado uma Alotria para melhor gerir o Fundo de Previdência do município de Capistrano. Proposição Nº 106/2017, do Vereador Claudio Roberto, que solicita o aumento do triplicação na estrada que dá acesso à Serra do Vicente. Mensagem Nº 34/2017, Diretrizes para o plano de Resíduos Sólidos. Seguindo com a Sessão, o Vereador Andrade fez o uso da Tribuna, para pedir apoio quanto ao seu requerimento, que surge com urgência ao Poder Executivo deste Município, esclareceu que é de grande importância ter uma Alotria para gerir o Fundo de Previdência. Citou que no mês de setembro o Fundo obteve resultados positivos nos Bancos Abertos e Fechados. Explicou o seu ponto de vista quanto ao projeto de Lei Nº 35/2017, que da forma como está gerido, não está de acordo com a realidade do município, apresenta poucas informações. Citou as perdas do fundo que já perdeu bastante capital. A Vereadora Edwanda fez o uso da palavra a citar leis municipais que asseguram a não conformidade

no projeto de lei N°35/2017, que os servidores não devem ser lesados por este projeto de lei enviado para este casa legislativa. Explicou que não requerer aposentadoria, os servidores pararam a nome de responsabilidade do Fundo de Previdência. Citou nunca ter sido ordenadora de despesas deste Município, enquanto servidora. A Vereadora Antonilda afirmou que todos os gastos na Administração foram por necessidade, durante o tempo que esteve na gestão da Secretaria de Educação. Disse estar à favor dos servidores e nunca irá votar contra os servidores. O Vereador Cristiano Maciel fez o uso da palavra e disse que sempre irá lutar pelo povo, e que vai se dedicar cada vez mais enquanto estiver Vereador, porque seu mandato pertence ao povo. Afirmou que sempre irá denunciar o que julgar errado. Pediu respeito nesta casa por também ser um Vereador. Indem do dia; votações dos requerimentos.

Proposição N°105, do Vereador Andrade e Proposição N°106/2017, obtiveram aprovação por unanimidade, onde todos os Vereadores votaram à favor de sua aprovação. Mensagem N°34/2017 e Mensagem N°33/2017, Diretrizes dos Rendimentos Sólidos, obtiveram aprovação unânime. Após as votações, o Primeiro Secretário convidou à Thibura o Presidente do Sindicato dos Servidores, Amelvi. Ele mantém sua postura contra a votação da mensagem N°35/2017, por ter características que lesam os servidores do município. Citou que o Fundo vem passando por dificuldade desde sua criação. Enquanto Sindicato se disse preocupado com a votação desta citada mensagem. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrado a Sessão, antes marcando outra para a próxima sexta-feira dia 24 de novembro de 2017, à hora regimental.

Maismurdo Veltto Alves Francisco  
Carlos Augusto C. Freyre

Thalyza ~~Freire~~ ~~Freire~~  
Jose Andrade Gonçalves Costa

Claudio Roberto Costa ~~Freire~~

Antonilda Espinosa de Holanda

Spiegelgardia Rafael de Melo

Francisco de Assis Pascoal dos Reis

Tiana Nascimento de Oliveira

Edvanda Maria Araújo de Souza  
~~Edvanda Maria Araújo de Souza~~